



Acta n.º 04  
2009.12.02

*[Handwritten signatures and initials]*

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, ANEXO E MUROS** - Presente o processo n.º4206/09, em que é requerente **Joaquim Pinto Ribeiro**, residente na Rua Afonso Américo Ribeiro, nº 304 - Margaride, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar, anexo e muros de vedação, na Rua das Boucinhas - Margaride.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer em 2009/11/05:-----

-----“O requerente deu cumprimento ao solicitado na informação anterior, pelo que considero não haver inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo a pretensão passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade.”-----


Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009/11/05 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança, que prestou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências da Câmara no Presidente, na reunião do passado dia 10.11.2009, não me parece que estes processos de licenciamento devam vir a reunião da Câmara. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos.”



CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
PLANEAMENTO  
Divisão Administrativa

Acta n.º 04  
2009.12.02

Neste ponto o Senhor Vereador Dr. Horácio Reis já se tinha ausentado da reunião. -----

  
Eduardo Paes  
Carla Peixoto

